



**PORTARIA GP Nº 348/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **JOSÉ ORLANDO ELIAS DE SOUZA**, servidor deste município, matrícula nº 21059-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Vigilante na Escola de Referência em Ensino Médio Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13  
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.06.15 13:43:57 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

